

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM
____/2025, que constitui Comissão
de Assuntos Relevantes destinada
a tratar e debater sobre o manejo de
árvores no Município de Santo
André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes para Tratar do Manejo de Árvores no Município.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) Vereadores, indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de agosto de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, uma Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar, debater e acompanhar as políticas, práticas e desafios relacionados ao manejo de árvores urbanas no município.

A iniciativa justifica-se diante do crescente número de ocorrências envolvendo árvores na cidade, especialmente em virtude da intensificação de eventos climáticos extremos, como fortes chuvas e ventanias, que vêm causando quedas de galhos e árvores inteiras, gerando riscos à vida humana, danos ao patrimônio público e privado, interrupções no fornecimento de energia elétrica, obstrução de vias públicas e transtornos à mobilidade urbana.

A Comissão terá como escopo o debate técnico e a proposição de diretrizes para a gestão da arborização urbana, englobando aspectos como:

- Poda correta e periódica das árvores, com observância às normas técnicas e às condições de saúde das espécies;
- Remoção de árvores comprometidas, doentes ou com risco iminente de queda, respeitando os critérios ambientais e legais;
- Plantio adequado, com seleção de espécies apropriadas ao ambiente urbano, considerando calçadas, fiação elétrica, acessibilidade e a convivência com a infraestrutura pública;
- Promoção de educação ambiental e conscientização da população quanto à importância do manejo responsável e da preservação das áreas verdes;
- Revisão de protocolos e fluxos administrativos entre os órgãos municipais competentes e as concessionárias de serviços públicos, especialmente quanto à comunicação e à agilidade nas respostas emergenciais.

Importante destacar que a arborização urbana é elemento fundamental para a qualidade de vida nas cidades, contribuindo para a redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar, diminuição da poluição sonora, retenção de água das chuvas e promoção da biodiversidade. No entanto, para que esses benefícios sejam usufruídos de forma segura e duradoura, é imprescindível que haja planejamento, manutenção e manejo técnico qualificado.

A criação desta Comissão se insere em um esforço mais amplo de fortalecer a política ambiental do município, promovendo o diálogo entre o Poder Legislativo, Executivo, especialistas da área, concessionárias de serviço público, sociedade civil e moradores, com vistas à construção de soluções sustentáveis, seguras e eficazes para os desafios atuais.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta proposição, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com os temas de interesse público e com o bem-estar da população andreense.

